



MINISTÉRIO DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente

DECLARAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL

“APROVEITAMENTO HIDROAGRÍCOLA DA BARRAGEM DE VALE VINAGRE”

Tendo por base o parecer final do processo de Avaliação de Impacte Ambiental do projecto de execução “Aproveitamento Hidroagrícola da Barragem de Vale Vinagre”, emite-se **parecer favorável** ao mesmo, **condicionado** ao cumprimento das medidas propostas no Estudo de Impacte Ambiental e aceites pela Comissão de Avaliação, bem como das medidas descritas no Capítulo 8 – Medidas de Minimização - e do Capítulo 9 – Planos de Monitorização, do Parecer da Comissão de Avaliação.

As sugestões apresentadas, no decurso da consulta pública foram contempladas no respectivo Relatório, e adequadamente incorporadas no Parecer da Comissão de Avaliação.

As medidas mitigadoras a adoptar, encontram-se listadas em anexo a esta DIA e devem ser objecto de implementação nas fases de construção e de exploração do projecto.

Lisboa, 24 de Julho de 2001.

O Secretário de Estado do Ambiente

Rui Gonçalves

Anexo: Medidas de Minimização

APROVEITAMENTO HIDROAGRÍCOLA DE VALE DE VINAGRE
PROJECTO DE EXECUÇÃO
MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO (MM) E PLANOS DE MONITORIZAÇÃO (PM)

MM GERAIS PROPOSTAS NO EIA E ACEITES PELA CA

Fase de construção

- Concentrar acções e obras, seja no tempo ou no espaço, como forma de minimizar afectações.
- Evitar intervenções nas áreas definidas como de elevada ou grande sensibilidade ecológica.
- Localização do estaleiro e terras, dentro da zona da albufeira.
- Manter as vias de acesso existentes.

MM GERAIS PROPOSTAS PELA CA E PLANOS DE MONITORIZAÇÃO

- As áreas afectadas pelas obras devem ser objecto de limpeza e recuperação após a conclusão dos trabalhos de construção.
- Implementar medidas preventivas que minimizem a possibilidade de derrame de substâncias poluentes durante as obras.
- Recorrer às boas práticas agrícolas, usando os produtos fitofarmacêuticos correctos, só quando necessários tendo em conta a sua toxicidade para o homem e o ambiente.
- Interditar o acesso do gado à albufeira e evitar o pastoreio nas encostas que drenam para a albufeira.
- Adoptar, ao nível do regadio técnicas culturais e de gestão da água correctas, a fim de reduzir as escorrências para a albufeira provenientes da rega.

1. Plano Monitorização da Qualidade de Água:

- Com o objectivo de identificar possíveis efeitos que o projecto poderá induzir, a monitorização, além de ser efectuada na albufeira, deverá também ser efectuada na linha de água a jusante da barragem.
- A caracterização deverá ser efectuada, anualmente, nos dois períodos previstos no EIA (Abril e Setembro), para os seguintes parâmetros: pH, temperatura, condutividade, turvação, oxigénio dissolvido, sólidos suspensos, nitratos, fósforo total, CB05, CQO, azoto amoniacal.
- Deverão ser analisados os pesticidas totais, uma vez por ano, no final da Primavera.
- Sempre que sejam observáveis "blooms" algais, deverá ser efectuada a quantificação da biomassa e uma análise às espécies presentes, para determinação da sua eventual toxicidade.

2. Plano de Monitorização da Sedimentação da Albufeira:

- Levantamento topográfico da albufeira até à cota correspondente ao NPA, com uma periodicidade de 10 anos.
- Recolha de amostras em duas zonas da albufeira (uma junto ao aterro e outra o mais afastado possível deste), para determinação da granulometria, pH, condutividade e metais pesados.
- A recolha das amostras, para efeitos de caracterização, deverá ser efectuada no primeiro ano de enchimento, bem como no segundo ano, após as primeiras chuvadas. Caso não se detecte a existência de metais pesados, deverão passar a ser realizadas de três em três anos.

3. Apresentar dois meses após a fase de construção, um Relatório que evidencie a eficácia e constrangimentos das medidas de minimização com incidência nessa fase.

4. Os relatórios de monitorização deverão ser apresentados à Autoridade de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA).

5. O Plano de Monitorização da Qualidade da Água, sempre que sejam observáveis "blooms" algais, deverá incluir uma análise às espécies presentes e, caso se justifique, à sua toxicidade.

DESCRITOR AMBIENTAL	MM E PM PROPOSTOS NO EIA E ACEITES PELA CA	MM E PM PROPOSTOS PELA CA
GEOLOGIA E GEOMORFOLOGIA	Fase de construção: • Programação das obras de forma a que a fase de limpeza e movimentações de terras para a execução do aterro e órgãos hidráulicos, ocorra no período de Junho a Setembro de modo a que as acções que envolvam a exposição do solo nú (desmatação, limpeza de resíduos e decapagem de terra vegetal) e movimentações de terras, não coincidam com a época das chuvas, limitando-se, assim, com razoável eficiência, os riscos de erosão, transporte sólido e sedimentação. • Exploração da mancha de empréstimo e implantação do estaleiro dentro da área a inundar pela futura albufeira. A exploração da mancha de empréstimo tem que ser feita com condições adequadas à prevenção e controle da erosão. • Localizar as zonas de depósito dos escombros das escavações em áreas planas, a fim de evitar a erosão e o transporte de materiais desagregados, sendo de evitar escolher áreas ou situações consideradas de grande a máxima sensibilidade ecológica e suas proximidades.	Fase de construção: • Adoptar soluções técnicas adequadas que, promovendo a fixação dos materiais dos taludes da albufeira e canais, contrariem os efeitos de expectáveis fenómenos erosivos. • Limitar às áreas estritamente necessárias determinado tipo de acção, tais como destruição de coberto vegetal e movimentação de terras. • Sempre que necessário preconizar a consolidação e reforço estrutural dos taludes.
FLORA E VEGETAÇÃO	Fase de construção: • Proceder à descompactação das terras nas zonas de passagem mais intensa de maquinaria pesada, por forma a facilitar a recolonização da vegetação. • Nas áreas a recuperar será necessário proceder ao revestimento com terra vegetal, em ordem a facilitar a reconstituição da vegetação.	Fase de construção: • Uso preferencial de espécies autóctones, por forma a reforçar o não recurso ao uso de fertilizantes e fitofármacos. • Utilização de pesticidas também nas quantidades mínimas necessárias, os quais deverão encontrar-se homologados em Portugal, devendo ser observadas as regras recomendadas pelos Serviços Oficiais quanto ao seu armazenamento e manipulação, para prevenir a contaminação accidental das águas e dos solos. • Consciencialização dos trabalhadores da obra para a necessidade de evitarem destruir desnecessariamente a vegetação.
QUALIDADE DO AR	Fase de construção: • Utilização de sistemas de aspersão de água sobre as vias de acesso e sobre todas as áreas significativas do solo que fiquem a descoberto, em dias secos e ventosos.	Fase de construção: • Humedecer os locais de trabalho e as zonas de empréstimo para redução do teor de poeiras no ar.

FAUNA	Fase de construção: • Evitar derrames no meio aquático de substâncias poluentes como tintas, óleos, cimento, combustíveis e outros produtos agressivos para o ambiente.	Fase de construção: • Proceder à instalação de espécies características da galeria ripícola na área circundante da albufeira, por forma a constituir uma zona de protecção nas zonas mais próximas do plano de água e a promover o aumento da biodiversidade. • Proceder à transferência do ninho de cegonha-branca durante os meses em que as aves não se encontram no mesmo. Assim, a árvore só deverá ser cortada quando houver garantias de que as crias abandonaram o ninho (Julho-Agosto) e deverá ser montada uma estrutura de substituição na zona mais próxima possível do local actual de nidificação. • Não introduzir na albufeira espécies piscícolas exóticas.
FACTORES SÓCIOECONÓMICOS	Fase de construção: • Adopção de medidas de segurança, usando instrumentação no corpo da barragem, a fim de precaver o aumento do risco de acidente.	Fase de construção: • Recorrer, sempre que possível, ao mercado de trabalho e ao comércio local.
SOLOS	Fase de exploração: • Potenciação e optimização da produção agrícola. • Assistência técnica ao agricultor. • Melhoramento da rede de drenagem. • Adequação da gestão da rega e das técnicas culturais.	Fase de construção: • Proceder às obras e escavações, para obtenção dos materiais de empréstimo, durante o período seco e, se possível, limitadas à zona da albufeira. • Definir os trajectos a realizar pelas máquinas envolvidas nos trabalhos, a fim de diminuir a compactação dos terrenos e afectação dos solos à RAN. • Instalar o estaleiro na área a inundar. Fase de exploração: • Recuperar os caminhos danificados pela circulação de maquinaria pesada, antes de ocorrência das primeiras chuvas, a fim de diminuir a erosão do solo.

RECURSOS HÍDRICOS E QUALIDADE DA ÁGUA	Fase de construção: • Na recuperação das zonas intervencionadas deve usar-se preferencialmente espécies autóctones, por forma a reforçar o não recurso ao uso de fertilizantes e fitofármacos. • Desmatção e corte de vegetação em toda a área a ser inundada pela albufeira, antes do seu enchimento. • Evitar que os resíduos vegetais sejam enterrados ou depositados na área da albufeira ou próximo de cursos de água (em zonas onde possam vir a provocar a degradação da qualidade da água). Estes resíduos poderão ser aproveitados na fertilização dos solos. Fase de exploração: • Limitação do processo erosivo. • Adopção de técnicas culturais e gestão da água adequadas. • Aplicação correcta da fertilizantes, pesticidas e herbicidas. • Controle das escorrências provenientes das áreas de rega. • Adopção correcta dos equipamentos de rega.	Fase de construção: • Proceder à desmatção, corte da vegetação e remoção de toda a matéria orgânica da área a inundar com a criação da albufeira, a fim de evitar os fenómenos de eutrofização. Fase de exploração: • Efectuar o revestimento vegetal dos taludes e do paramento de jusante através de uma sementeira à base de herbáceas, gramíneas, leguminosas e compostas (não lenhosos). • Não reter água na barragem quando dela não faça uso para rega. • Assegurar o caudal ecológico, através de dispositivo próprio, de modo a manter na linha de água, a jusante da barragem, em cada mês, o caudal correspondente a 5% do caudal modular em ano médio, à excepção dos meses em que o valor do caudal médio mensal seja inferior a este valor. Nestes meses deverá ser mantido o caudal médio mensal o que poderá equivaler a um caudal nulo. • Implementar medidas preventivas que minimizem as possibilidades de derrame de substâncias poluentes durante as obras.
PAISSAGEM	Fase de construção: • Revestimento do paramento de jusante, com vegetação e enquadramento paisagístico da albufeira.	Fase de construção: • Proceder à recuperação biofísica dos encontros da barragem e das margens da albufeira. • Proceder à remoção da terra vegetal nas principais zonas de obra (nomeadamente aterro e zona a inundar), acumulando-a em pargas, para a sua posterior utilização na recuperação paisagística das zonas afectas à obra.
PATRIMÓNIO	Fase de construção: • Acompanhamento por um arqueólogo de todos os trabalhos de movimentação de terras.	Fase de construção: • Proceder ao acompanhamento da obra por um arqueólogo, ou seja, sempre que haja remoção de vegetação e de terras nas zonas de escavação, de empréstimo e de depósito, e, ainda, os trabalhos de desmatção e saneamento de toda a área a submergir, a fim de se evitar qualquer destruição desnecessária, uma vez que poderão existir estruturas enterradas que uma observação de superfície não permite identificar. • O sítio do Monte das Herdades. no

		que diz respeito ao património arqueológico, necessita ter acompanhamento arqueológico porque se encontra na área de passagem de condutas. O aparecimento de uma inscrição romana nesta área coloca a hipótese de se tratar, eventualmente, de uma necrópole romana.
--	--	---